

INDICAÇÃO Nº 0056/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar serviços de capina e limpeza nas praças públicas, áreas verdes e Parque dos Lagos, visto que o mato nesses locais já atingiu altura muito além do tolerável.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar serviços de capina e limpeza nas praças públicas, áreas verdes e Parque dos Lagos, visto que o mato nesses locais já atingiu altura muito além do tolerável.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios, embora tenham consciência das chuvas que assolam a região, estão reclamando do mato muito alto nos logradouros públicos, altura essa acima do tolerável mesmo para este período chuvoso.

Relatam, ainda, que há locais onde o mato já está cobrindo alguns bancos, o que, além de todo inconveniente, serve de abrigo para muitos insetos.

Diante disso, a população clama que - mesmo com as chuvas constantes - sejam tomadas as devidas providências ao menos nos locais mais críticos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de março de 2011.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 29/03/2011	Despacho em 29/03/2011
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0056/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar serviços de capina e limpeza nas praças públicas, áreas verdes e Parque dos Lagos, visto que o mato nesses locais já atingiu altura muito além do tolerável.

Lida na Sessão de 29/03/2011	Despacho em 29/03/2011
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente